CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 13

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/98

**Súmula**: Referenda Termo Aditivo ao Convênio SEDU/PM/97 nº 126, que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e o Município.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

***Art. 1º*** - Referenda Termo Aditivo ao Convênio SEDU/PM/97 nº 126, que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e o Município, que tem por objetivo a implementação do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano – PARANÁ URBANO.

***Art. 2º*** - Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal da Lapa, em 28 de maio de 1998.**

**MARCO A. BORTOLETTO**
**Presidente**

**VILMAR C. FAVARO**
**1° Secretário**

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR